



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

1

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezessete
4 horas e trinta minutos, no Espaço de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de **Valéria**
5 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes. Para constar, informamos que das vinte e duas Instituições**
6 **que compõem o Conselho, uma delas ainda não enviou os nomes dos seus representantes para**
7 **serem publicados no Decreto de Nomeação. Portanto, na data desta reunião, o quorum será de**
8 **(12) doze pessoas.** Estiveram presentes à reunião os conselheiros e a visitante que assinam a seguir:
9 Virgínia Lúcia Dutra _____
10 Antônio Ricardo de Souza _____
11 Luiz Henrique Martins _____
12 Francisco das Chagas _____
13 Galba Crosara _____
14 Maria Clara Tomaz Machado _____
15 Adriano Bernardes Ribeiro _____
16 Olga Helena da Costa _____
17 Lídia Maria Meirelles _____
18 Maria Carolina R. Boaventura _____
19 Rogério Antônio Alves _____
20 Alessandra S. Rodrigues _____
21 Sérgio Luiz Miranda _____
22 Paulo Carrara _____
23 Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes _____
24 Rosa Maria Marra _____
25 A reunião teve como pontos de pauta: **1-** Informes; **2-** Leitura e aprovação de atas; **3.**
26 esclarecimentos sobre a Deliberação Normativa do CONEP que regulamenta o Programa de



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

2

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

27 Aplicação dos Recursos do Fundo de Preservação de Patrimônio Cultural; **4.** Aprovação do Dossiê
28 da Igreja do Rosário; **5.** Proposta de mudança do quorum das reuniões na Lei. A presidenta **Valéria**
29 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** iniciou a reunião justificando a necessidade de realizar este
30 encontro tendo em vista que na reunião anterior não houve quorum e não foi possível deliberarmos
31 sobre nenhum dos pontos de pauta. Em seguida, perguntou aos conselheiros sobre a disponibilidade
32 de casa um para a mudança de horário das reuniões para o período da manhã. Alguns conselheiros
33 têm disponibilidade e nas próximas reuniões faremos uma consulta geral ao Conselho para
34 avaliarmos esta possibilidade. Em seguida, passou-se à apresentação, por meio do *Power point*, das
35 disposições legais que instituíram o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Preservação
36 de Patrimônio Histórico sobre o qual o COMPHAC deverá deliberar sobre a aplicação de pelo
37 menos 50% do retorno para o ano de 2011. A presidente informou ao Conselho que existem alguns
38 prédios públicos como Museu, Oficina Cultural, Casa da Cultura e Coreto que precisam de
39 intervenções que assegurem a sua preservação e apresentou uma planilha básica dos serviços que
40 cada bem necessita e que o orçamento do serviço a ser executado no Museu Municipal corresponde,
41 aproximadamente, ao valor mínimo a ser deliberado pelo COMPHAC e reconheceu que o Conselho
42 deveria dar prioridade a ele. A presidenta esclareceu dúvidas sobre percentuais e focou a discussão
43 no Anexo I, Quadro VII, que trata da distribuição do recurso destinado à Preservação de Patrimônio
44 Cultural. Surgiram dúvidas sobre a aplicação do recurso e qual seria o limite a ser aprovado pelo
45 COMPHAC pois, a lei determina pelo menos 50% e alguns conselheiros questionaram se poderiam
46 deliberar sobre os 100%. Ficou encaminhado que será feita uma pesquisa na lei e com a Secretária
47 de Cultura, Mônica Debs sobre este questionamento, pois se trata de um assunto novo para
48 Conselho. **Maria Clara T. Machado** retomou as três propostas de aplicação do Fundo que já
49 haviam sido apresentadas na reunião anterior: Coreto, Museu Municipal e Oficina Cultural.
50 Lembrou também que o conselheiro **Milton Leite** sugeriu que o COMPHAC acompanhasse o
51 trabalho de reforma, passo a passo. Antes disso, porém, **Lídia Maria Meirelles** sugeriu que a
52 Secretaria examinasse os laudos técnicos mais urgentes e que coubessem no orçamento, mesmo que
53 não seja realizado o trabalho integral em cada um dos espaços, mas que se atendam às necessidades
54 mais gritantes e urgentes de cada um deles. A Prefeitura deverá realizar pelo menos três orçamentos
55 para saber quais são os bens que precisam de reformas emergenciais. O COMPHAC deverá
56 acompanhar o andamento das obras e os conselheiros especializados nesse assunto, engenheiros,



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

3

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

57 arquitetos auxiliarão na vistoria das obras. A Presidente informou que apresentará à Secretária de
58 Cultura a sugestão do COMPHAC e verificará as possibilidades de realizar estes orçamentos. Ao
59 final da reunião o conselheiro **Luiz Henrique Martins** salientou sobre a importância de se verificar
60 nos prédios públicos as questões relacionadas às Normas Técnicas NBR 5419 e 5410 da ABNT. A
61 primeira diz respeito ao SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e a segunda
62 trata do SPDE – Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas e Aterramentos. Foi solicitado que,
63 oportunamente, este assunto seja colocado em pauta para esclarecimentos dos membros do
64 Conselho. Nada mais havendo a considerar, eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, assino a presente ata que,
65 após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença
66 na primeira página. Uberlândia, 18 de agosto de 2010.